



**Prefeitura Municipal
de Marcelino Ramos**

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROJETO DE LEI Nº 052/2021, de 08 de julho de 2021.



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Of. nº 250/2021

Marcelino Ramos, RS, em 08 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor:

Ver. SERGIO ALEXANDRI

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

MARCELINO RAMOS – RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O **Município de Marcelino Ramos**, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, nesta cidade de Marcelino Ramos, através de seu representante legal **VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal**, vem encaminhar, para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 053/2021 que institui o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 2022/2025.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III, que integram esta lei.

A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Respeitosamente,


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

PROJETO DE LEI Nº 052/2021, de 08 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Protocolo de Entrada nº 52/2021
Data: 16/07/2021

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio
2022-2025 e dá outras providências.**

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao inciso I, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III, que integram esta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV - Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Finanças, a quem compete:



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2025;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, em 08 de julho de 2021.


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.



Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,82%	3,78%	3,32%	3,24%	3,22%
VARIAÇÃO DO PIB	4,85%	2,20%	2,45%	2,43%	2,42%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	0,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de : Marcelino Ramos
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

		CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS		ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	(R\$) ESTIMADA 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00		Receitas Correntes	23.339.032,87	23.787.501,84	21.945.711,54	23.320.115,94	23.281.840,85	23.099.511,35	23.099.511,35	23.099.511,35
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.382.611,87	2.387.091,69	2.409.200,00	2.434.956,74	2.441.223,30	2.407.487,16	2.407.487,16	2.407.487,16
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00		IRRF - Renda Trabalho - Principal - Alíquotas fixas do Poder Executivo/Indústria	395.539,04	424.239,70	428.500,00	428.500,00	441.223,30	446.726,29	446.726,29	446.726,29
1.1.1.3.0.0.1.01.00.00		IRRF - Renda Trabalho - Principal - Alíquotas fixas do Poder Legislativo	4.893,14	7.574,14	7.500,00	8.007,35	7.570,42	7.583,28	7.583,28	7.583,28
1.1.1.3.0.0.1.02.00.00		Dúvidas Impostos	1.600.538,90	1.437.722,03	1.582.783,02	1.582.783,02	1.630.862,80	1.630.862,80	1.630.862,80	1.630.862,80
1.1.1.3.0.0.1.03.00.00		Taxas	398.308,51	374.519,74	405.700,00	404.232,87	407.626,46	419.105,65	419.105,65	419.105,65
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria	3.032,29	3.035,98	3.000,00	3.137,01	3.159,18	3.159,13	3.159,13	3.159,13
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00		Contribuições	170.322,04	163.847,98	174.500,00	179.586,72	182.552,77	189.040,72	189.040,72	189.040,72
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00		Contribuições Sociais	6.895,16	6.790,05	8.500,00	8.390,26	8.929,26	8.929,26	8.929,26	8.929,26
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00		Contribuição para o Regime Próprio da Previdência Social - RPPS (dos servidores)	6.895,16	6.790,05	8.500,00	8.390,26	8.929,26	8.929,26	8.929,26	8.929,26
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00		Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00		Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.0.0.0.00.00.00		Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.0.0.0.00.00.00		Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	163.436,88	154.857,03	166.000,00	171.219,46	173.623,50	180.069,99	180.069,99	180.069,99
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00		Recursos Vinculados	68.806,61	236.258,63	27.450,00	115.026,11	130.092,53	93.000,64	93.000,64	116.611,51
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00		Recursos Vinculados - Patrimônio Imobiliário	68.806,61	27.058,63	27.450,00	43.904,79	33.563,62	35.803,08	35.803,08	38.670,16
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00		Recursos Vinculados - Veículos	3.801,11	3.959,54	3.650,00	3.947,32	3.960,18	3.964,21	3.964,21	4.008,42
1.3.2.1.0.0.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (RDE, Fundo e Demais Vinculados da Educação)	7.081,84	1.906,95	2.000,00	3.801,39	2.654,75	2.810,04	2.810,04	3.222,59
1.3.2.1.0.0.1.02.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Projeção - Renda Trabalho - Principal - Alíquotas fixas do Poder Executivo/Indústria)	138,66	408,50	500,00	362,25	437,85	447,34	447,34	429,13
1.3.2.1.0.0.1.03.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Outros Recursos Vinculados	24.909,30	9.016,37	7.000,00	14.365,11	10.670,02	11.230,84	12.477,91	12.477,91
1.3.2.1.0.0.1.04.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Nilo Vinculados - Principal	33.675,70	11.787,27	13.700,00	20.526,71	15.841,92	17.230,66	18.442,11	18.442,11
1.3.2.1.0.0.1.05.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Regime Próprio da Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.06.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.07.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.08.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.09.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.10.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.11.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.12.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.13.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.14.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.15.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.16.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.17.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.18.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.19.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.20.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.21.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.22.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.23.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.24.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.25.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.26.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.27.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.28.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.29.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.30.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.31.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.32.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.33.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.34.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.35.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.36.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.37.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.38.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.39.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.40.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.41.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.42.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.43.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.44.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.45.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.46.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.47.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.48.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.49.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.50.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.51.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.52.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.53.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.54.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.55.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.56.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.57.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.58.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.59.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.60.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.61.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.62.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.63.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.64.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.65.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.66.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.67.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.68.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.69.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.70.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.71.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.72.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.73.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.74.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.75.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.76.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.77.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.78.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.79.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.80.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.81.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.82.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.83.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.84.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.85.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.86.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.87.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.88.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.89.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.90.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.91.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.92.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.93.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.94.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.95.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.96.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.97.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.98.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.99.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.2.00.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.2.01.00.00		Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.										

CONTAS									
CONSOLIDADAS ANUAIS									
menor de Cálculo das Despesas Fixas / Obrigatórias									
	2019	LIQUIDADA	2020	LIQUIDADADA (EST)	2021	2022	2023	2024	PROJETADA 2025
3.1.00.00.00.00.00	10.149.945,05	10.614.491,33	480.027,41	10.389.650,00	10.878.021,46	11.083.062,16	11.237.343,96	11.536.697,04	
	391.414,89	480.027,41	2.980.042,01	505.000,00	480.018,85	500.920,61	519.815,90	524.968,56	
	2.675.754,86	2.980.042,01	2.432.453,49	2.704.550,00	2.921.043,89	2.963.416,81	2.995.759,47	3.060.364,42	
	2.495.792,94	2.432.453,49	396.825,51	2.497.500,00	2.594.591,36	2.617.336,47	2.679.570,52	2.742.322,27	
	392.563,56	396.825,51		389.850,00	412.157,24	417.006,78	423.688,39	435.376,88	
3.2.00.00.00.00.00	4.194.018,80	4.325.142,91	52.336,00	4.272.750,00	4.460.400,14	4.545.379,49	4.618.400,69	4.737.632,91	
	49.036,22	52.336,00		55.000,00	54.094,36	55.596,62	56.675,66	57.241,21	
3.3.XX.00.00.00.00									
3.3.XX.46.00.00.00									
3.3.XY.00.00.00.00									
3.3.XY.00.00.00.00									
3.3.XZ.93.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									
4.4.XX.00.00.00.00									

Município de : Marcelino Ramos

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	23.320.115,94	23.281.540,85	23.099.611,95	23.495.341,93
II - DEDUÇÕES	3.087.443,64	3.099.399,49	3.111.964,30	3.116.236,50
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	435.303,83	448.793,73	454.289,57	460.494,40
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	8.380,26	8.929,26	8.970,73	9.132,58
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	2.643.759,55	2.641.676,50	2.648.704,00	2.646.609,52
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	617.823,37	596.557,01	590.781,84	537.832,55
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	20.850.495,68	20.778.698,37	20.578.429,48	20.916.937,98

Município de : Marcelino Ramos
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025

PODER EXECUTIVO	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	##### #	11.220.497,12	##### ##	##### #
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	##### #	10.659.472,26	##### ##	##### #
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	##### #	10.098.447,41	##### ##	##### #

PODER LEGISLATIVO	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.251.029,74	1.246.721,90	1.234.705,77	1.255.016,28
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.188.478,25	1.184.385,81	1.172.970,48	1.192.265,46
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.125.926,77	1.122.049,71	1.111.235,19	1.129.514,65

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Marcelino Ramos
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CALCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2022 / 2021	2023 / 2022	2024 / 2023	2025 / 2024
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	2.409.200,00	2.434.956,74	2.442.225,93	2.507.487,16
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	8.500,00	8.380,26	8.929,26	8.970,73
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	166.000,00	171.219,46	173.623,50	180.069,99
Transferências Constitucionais e Legais	13.703.708,00	13.647.763,88	13.636.591,84	13.662.687,91
FPM (Art.159, CF/1998)	8.000.686,00	7.897.264,10	7.850.741,27	7.916.230,46
FPM Cota Extra	737.000,00	707.635,80	711.420,15	718.685,32
ITR (Art.158, CF/1998)	7.000,00	12.624,24	12.782,10	10.802,11
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-
ICMS (Art.158, CF/1998)	4.360.000,00	4.447.695,22	4.469.023,46	4.425.572,89
IPVA (Art.158, CF/1998)	525.760,00	499.238,75	506.932,26	510.643,67
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	66.262,00	75.806,92	78.507,74	73.525,55
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	7.000,00	7.498,85	7.184,87	7.227,91
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 62.958,35	- 57.233,70	- 56.079,14	- 61.349,06
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	16.224.449,65	16.205.086,63	16.203.291,40	16.297.866,73
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	0,0%			
Limite da despesa para o ano	-	-	-	-
Legislativo Total 0,0% da RAEA	-	-	-	-
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	-	-	-	-
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais	480.918,85	509.920,61	519.915,90	524.998,56
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	480.918,85	509.920,61	519.915,90	524.998,56
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	- 480.918,85	- 509.920,61	- 519.915,90	- 524.998,56

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.027.586,86	2.031.141,27	2.085.182,37	2.113.914,81
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	8.617.524,14	8.574.943,52	8.645.717,89	8.612.728,52
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	5.022.740,89	5.054.463,46	5.009.742,11	5.028.982,15
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO	15.667.851,89	15.660.548,24	15.740.642,37	15.755.625,47
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO (25%)	3.916.962,97	3.915.137,06	3.935.160,59	3.938.906,37
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.968.702,47	1.987.040,36	1.996.573,10	2.047.993,50
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 2.586.525,85	- 2.583.597,37	- 2.597.354,94	- 2.585.826,05
GANHO / PERDA COM O FUNDEB	- 617.823,37	- 596.557,01	- 590.781,84	- 537.832,55
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	3.947,32	3.980,18	3.984,21	4.086,42
Transferências de Recursos do FNDE	252.785,11	255.922,01	269.885,58	267.887,80
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	241.011,25	218.946,21	255.332,29	246.107,36
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Educação	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	5.765.585,76	5.784.468,82	5.870.153,93	5.967.160,90
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	2.594.501,35	2.617.336,47	2.679.570,52	2.742.322,27
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistenciais - Educação	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Educação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	2.594.501,35	2.617.336,47	2.679.570,52	2.742.322,27
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	3.171.084,41	3.167.132,35	3.190.583,41	3.224.838,64

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.027.586,86	2.031.141,27	2.085.182,37	2.113.914,81
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	8.617.524,14	8.574.943,52	8.645.717,89	8.612.728,52
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	5.022.740,89	5.054.463,46	5.009.742,11	5.028.982,15
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO	15.667.851,89	15.660.548,24	15.740.642,37	#####
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	2.350.177,78	2.349.082,24	2.361.096,36	2.363.343,82
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	3.801,39	2.654,75	2.910,04	3.222,59
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde	1.280.212,83	1.394.557,28	1.249.469,02	1.350.199,88
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde	375.777,04	361.559,98	382.792,25	385.399,15
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	103.780,00	35.741,83	48.014,11	64.524,87
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Saúde	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	4.113.749,04	4.143.596,06	4.044.281,78	4.166.690,30
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	2.921.043,89	2.993.418,81	2.995.750,47	3.096.364,42
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Saúde	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Saúde	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	2.921.043,89	2.993.418,81	2.995.750,47	3.096.364,42
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	1.192.705,16	1.150.177,27	1.048.531,31	1.070.325,88

Município de : Marcelino Ramos
 PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à

DISCRIMINAÇÃO		2022	2023	2024	2025
RECEITA	Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	362,25	437,65	447,34	429,13
	Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	243.161,03	251.889,78	227.888,81	248.739,43
	Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	8.679,63	9.327,28	9.293,98	9.393,32
	Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-
	Transferências de Capital para Programas de Ass.Social	-	-	-	-
Recursos PRÓPRIOS - Aportes para o Fundo Municipal de Assistência Social		-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social		252.202,91	261.654,70	237.630,13	258.561,88
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios		2022	2023	2024	2025
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	412.157,24	417.006,78	423.698,39	435.378,88
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
	Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	412.157,24	417.006,78	423.698,39	435.378,88
	valor disponível de alocação para demais objetivos, metas e metas da Ass.st. Social	439.954,33	155.352,08	186.068,26	176.816,99

Município de : Marcelino Ramos
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO					
RECEITA	2022	2023	2024	2025	
Contribuições dos Servidores para o RPPS	8.380,26	8.929,26	8.970,73	9.132,58	
Contribuições Patronais	-	-	-	-	
Rendimentos das Aplicações Financeiras	-	-	-	-	
Receita de Compensação Financeira	-	-	-	-	
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-	
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	8.380,26	8.929,26	8.970,73	9.132,58	
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios					
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	
Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-	
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-	
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-	
Indenizações e Resoluções - Do RPPS	-	-	-	-	
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	8.380,26	8.929,26	8.970,73	9.132,58	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.					

Município de : Marcelino Ramos
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO		2022	2023	2024	2025
RECEITA Receitas totais estimadas (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo		21.494.005,00	21.473.446,38	21.166.213,75	21.637.943,58
		5.765.585,76	5.784.468,82	5.870.153,93	5.967.160,90
		4.113.749,04	4.143.596,08	4.044.281,78	4.166.690,30
		252.202,91	261.654,70	237.630,13	258.561,88
		8.380,26	8.929,26	8.970,73	9.132,58
		-	-	-	-
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS		11.354.087,04	11.274.797,52	11.005.177,18	11.236.397,91
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas		2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas Auxílio - Alimentação - Demais Áreas Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas Sentenças Judiciais - Demais Áreas Indenizações e Resoluções - Demais Áreas Amortização da Dívida - Demais Áreas Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios Valor residual de alocação para a demais área - Objetivos e Metas		4.469.400,14	4.545.379,49	4.618.408,68	4.737.632,91
		54.094,36	55.596,62	56.675,66	57.241,21
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		161.589,70	55.651,49	74.759,94	100.467,86
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		4.685.084,21	4.656.627,60	4.749.944,27	4.895.341,98
		6.669.032,83	6.618.169,92	6.255.332,91	6.341.055,93

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0100 - Ação Legislativa
OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal

Indicador(es) do Programa									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		Meta Física					0
	Função:	01 - Legislativa		Valor	560.000	580.000	600.000	620.000	2.360.000
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1002 - Publicidade Legal e Institucional da Câmara Municipal		Meta Física					0
	Função:	01 - Legislativa		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção:	131 - Comunicação Social							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	2001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal	Um	Meta Física	16	17	17	20	70
	Função:	01 - Legislativa		Valor	10.000	10.000	5.000	5.000	30.000
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	2002 - Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara Municipal	m2	Meta Física	176	176	80	80	512
	Função:	01 - Legislativa		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa							
	Produto:	Prédio Público Construído / Mantido							
	Ação:			Meta Física					
	Função:			Valor					
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:			Meta Física					
	Função:			Valor					
	Subfunção:								
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

2.450.000

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0110 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços
OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fiscais.

Indicador(es) do Programa										
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES										
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			Meta Física					0
	Função	04 - Administração			Valor	100.000	150.000	160.000	170.000	580.000
	Subfunção	122 - Administração Geral								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	1.004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica			Meta Física					0
	Função	04 - Administração			Valor	20.000	25.000	26.000	27.000	98.000
	Subfunção	062 -Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	1.005 - Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento			Meta Física					0
	Função	04 - Administração			Valor	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
	Subfunção	131 - Comunicação Social								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	1.006 - Manutenção das Atividades do Controle Interno			Meta Física					0
	Função	04 - Administração			Valor	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000
	Subfunção	124 - Controle Interno								
	Produto:	Atividade Mantida								
P	Ação:	2.003 - Reparelhamento do Gabinete do Prefeito		Un	Meta Física	13	5	1	1	20
	Função	04 - Administração			Valor	10.000	115.000	14.000	2.500	141.500
	Subfunção	122 - Administração Geral								
	Produto:	Equipamento Adquirido								
P	Ação:	2.004 - Reparelhamento da Procuradoria Jurídica		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração			Valor	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
	Subfunção	062 -Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário								
	Produto:	Equipamento Adquirido								

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0110 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços
OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fiscais.

Indicador(es) do Programa									
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	2.005 - Reaparelhamento do Controle Interno	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	04 - Administração		Valor	8.000	9.000	10.000	11.000	38.000
	Subfunção:	124 - Controle Interno							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	1.007 - Manutenção da Secretaria de Administração		Meta Física					0
	Função:	04 - Administração		Valor	100.000	110.000	120.000	130.000	460.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	2.006 - Reaparelhamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Un	Meta Física	22	13	6	6	47
	Função:	04 - Administração		Valor	18.850	6.750	4.150	4.150	33.900
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	2.007 - Modernização do Sistema de Informática	un	Meta Física	10	4	4	1	19
	Função:	04 - Administração		Valor	60.000	50.000	30.000	20.000	160.000
	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação							
	Produto:	Sistema Modernizado							
P	Ação:	2.008 - Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Sede Administrativa	m2	Meta Física	250	90	150		490
	Função:	04 - Administração		Valor		50.000	30.000		80.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Produto:	Prédio Público Reformado							
A	Ação:	1.008 - Manutenção da Secretaria da Fazenda		Meta Física					0
	Função:	04 - Administração		Valor	800.000	900.000	1.000.000	1.100.000	3.800.000
	Subfunção:	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0110 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços
OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fiscais.

Indicador(es) do Programa									
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	2.009 - Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda	Un	Meta Física	8	5	1		14
	Função:	04 - Administração		Valor	50.000	37.000	12.000		99.000
	Subfunção:	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	1.009 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo		Meta Física					0
	Função:	04 - Administração		Valor	1.700.000	1.800.000	1.900.000	2.100.000	7.500.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	2.010 - Reaparelhamento da Sec.Municipal de Obras e Urbanismo	Un	Meta Física	20	12	11	11	54
	Função:	04 - Administração		Valor	100.000	110.000	120.000	130.000	460.000
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Produto:	Equipamento Adquirido							

A	Ação:	1.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Preservação Ecológica	Un	Meta Física					0
	Função	20 - Agricultura		Valor	630.000	700.000	800.000	880.000	3.010.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.011 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	150.000	155.000	160.000	165.000	630.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.012 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	Un	Meta Física					0
	Função	10 - Saúde		Valor	220.000	250.000	270.000	290.000	1.030.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0110 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços
OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

Indicador(es) do Programa									
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.013 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Um	Meta Física					0
	Função	12 - Educação		Valor	300.000	310.000	320.000	330.000	1.260.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.061 - Publicidades Legais e Institucionais	Um	Meta Física					
	Função	04 - Administração		Valor	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
	Subfunção	131 - Comunicação Social							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.062 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Un	Meta Física					
	Função	08 - Assistência Social		Valor	290.000	300.000	305.000	310.000	1.205.000
	Subfunção	243 - Assistência a Criança e Adolescente							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	2.052 - Reaparelhamento do Conselho Tutelar	un	Meta Física					
	Função	04 - Administração		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	1.063 - Capacitação e Treinamento de Servidores	Un	Meta Física					
	Função	04 - Administração		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.069 - Manutenção das Atividades do Conselho Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA	Un	Meta Física					
	Função	08 - Assistência Social		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	243 - Assistência a Criança e Adolescente							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.048 - Manutenção do Conselho Mun. De Saúde	Un	Meta Física					
	Função	10 - Saúde		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.072 - Manutenção do Conselho Mun. De Assistência Social	Un	Meta Física					
	Função	08 - Assistência Social		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0120 - Iluminação Pública Urbana e Rural

OBJETIVO: Melhorar a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos municípios.

Indicador(es) do Programa									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.014 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	15 - Urbanismo		Valor	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	2.011 - Aquisição de Equipamentos e Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública	Luminária	Meta Física	250	250	250	250	1.000
	Função:	15 - Urbanismo		Valor	27.000	28.000	29.000	30.000	114.000
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Rede de Iluminação Melhorada							
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		M2	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0125 – Gestão da Política Municipal de Defesa civil

Promover a Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres Coordenar o Sistema Municipal de Defesa Civil de forma integrada com a União, o Estado e a comunidade em geral, com o objetivo de manter, de forma sistêmica, ações permanentes, para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário, relacionadas a desastres e ocorrências que venham a agredir o ambiente e colocar a população em situação de risco. Reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades. Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.

Indicador(es) do Programa									
i-Cidade / IEGM-TCE/RS									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Ano	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	2.012- Aparelhamento da Defesa civil	Un	Meta Física	10				10
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	50.000				50.000
	Subfunção	182 - Defesa Civil							
	Produto:	Equipamentos Adquiridos							
A	Ação:	1.015 - Manutenção do Órgão Municipal de Defesa Civil	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	182 - Defesa Civil							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.016 - Atendimento à População em Casos de Emergência ou de Calamidade Pública	População	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	182 - Defesa Civil							
	Produto:	População Atendida							

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0130 - Praças, Parques e Jardins Públicos
OBJETIVO: Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes

Indicador(es) do Programa									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.017 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	15 - Urbanismo		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	2.013 - Implantação e Melhoria de Praças, Parques e Jardins Públicos	Un	Meta Física	1	2	1	1	5
	Função:	15 - Urbanismo		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos							
	Produto:	Equipamento Público Implantado/Melhorado							
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		M2	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0140 - Mais Mobilidade

OBJETIVO: Executar ações de melhoria da infraestrutura viária visando a melhoria da mobilidade no meio urbano e rural.

Indicador(es) do Programa									
Índice de Pavimentação de Vias Urbanas (% de trechos pavimentados em relação ao total de vias)									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.018 - Manutenção da Malha Viária Urbana	Km	Meta Física	50	50	50	50	200
	Função	15 - Urbanismo		Valor	150.000	160.000	170.000	180.000	660.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Rua e Avenida Mantida							
P	Ação:	2.014 - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas	m2	Meta Física	38.000	38.000	38.000	38.000	152.000
	Função	15 - Urbanismo		Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Via aberta/prolongada/pavimentada/reformada							
P	Ação:	2.015 - Construção de Abrigos em Paradas de Ônibus	Un	Meta Física	25	25	25	25	100
	Função	15 - Urbanismo		Valor	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Abrigo Construído							
P	Ação:	2.016 - Sinalização de Vias Urbanas	un	Meta Física	112	112	111	110	445
	Função	15 - Urbanismo		Valor	36.000	36.000	34.000	32.000	138.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Via Urbana Sinalizada							
P	Ação:	2.017 - Construção de Passarelas e Ciclovias	Un	Meta Física	1	1			2
	Função	15 - Urbanismo		Valor	50.000	150.000			200.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto:	Equipamento Público Implantado/Melhorado							
A	Ação:	1.019 - Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais	Km	Meta Física	800	800	800	800	3.200
	Função	26 - Transporte		Valor	800.000	800.000	800.000	800.000	3.200.000
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Estrada Mantida							
P	Ação:	2.054 - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Estradas Municipais	Km	Meta Física	800	800	800	800	3.200
	Função	26 - Transporte		Valor	500.000	500.000	1.170.000	1.170.000	3.340.000
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Estrada aberta/prolongada/pavimentada/reformada							
P	Ação:	2.018 - Reequipamento do Parque de Máquinas	Un	Meta Física	2		2	5	9
	Função	26 - Transporte		Valor	500.000		700.000	500.000	1.700.000
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	2.019 - Construção de Pontes e Bueiros	Un	Meta Física	2	2	3	3	10
	Função	26 - Transporte		Valor	50.000	100.000	150.000	50.000	350.000
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário							
	Produto:	Equipamento Público Implantado/Melhorado							

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0150 - Ampliação e Qualificação dos Serviços de Saneamento Básico
 OBJETIVO: Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população. Otimizar manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas.

Indicador(es) do Programa										
I-Amb / IEGM-TCE/RS										
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.020 - Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	17 - Saneamento			Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural								
	Produto:	Atividade Mantida								
P	Ação:	2.020 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água		Sistema	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função:	17 - Saneamento			Valor	27.000	27.000	27.000	27.000	108.000
	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural								
	Produto:	Sistema Implantado								
P	Ação:	2.021 - Canalização de Cursos d'Água		Metros	Meta Física	500	500	500	500	2.000
	Função:	17 - Saneamento			Valor	30.000	50.000	30.000	30.000	140.000
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano								
	Produto:	Curso D'água canalizado								
p	Ação:	2.022 - Implantação de Redes de Esgotos		Metros	Meta Física	3.250	3.250	3.250	3.250	13.000
	Função:	17 - Saneramento			Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano								
	Produto:	Rede de Esgoto Implantada								
	Ação:				Meta Física					0
	Função:				Valor					0
	Subfunção:									
	Produto:									
	Ação:			Un	Meta Física					0
	Função:				Valor					0
	Subfunção:									
	Produto:									

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0170 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento as exigências ambientais. Atingir índices crescentes de manejo de resíduos sólidos.

Indicador(es) do Programa									
I-Amb / IEGM-TCE/RS									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	2.024 - Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	Un	Meta Física	5	2	2	2	11
	Função	17 - Saneamento		Valor	187.500	5.000	5.000	5.000	202.500
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	1.021 - Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento		Valor	400.000	410.000	420.000	430.000	1.660.000
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							
	Produto:	Atividade Mantida							
	Ação:		M2	Meta Física					0
	Função			Valor					0
	Subfunção								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função			Valor					0
	Subfunção								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função			Valor					0
	Subfunção								
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:
OBJETIVO:

0180 - Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos
Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização das safras por meio de prestação de serviços e assistência técnica aos produtores rurais. Fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais. Amenizar as carências nutricionais da população de baixa renda.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	2.025 - Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Vegetal	Famílias	Meta Física	50				50
	Função:	20 - Agricultura		Valor	41.000				41.000
	Subfunção:	601 - Promoção da Produção Vegetal							
	Produto:	Famílias Assistidas							
P	Ação:	2.026 - Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Animal	Famílias	Meta Física	20	20	20	20	80
	Função:	20 - Agricultura		Valor	22.500	25.000	25.000	26.000	98.500
	Subfunção:	602 - Promoção da Produção Animal							
	Produto:	Famílias Assistidas							
P	Ação:	2.027 - Implantação da Feira do Produtor Rural	% de execução	Meta Física		100			100
	Função:	20 - Agricultura		Valor		60.000			60.000
	Subfunção:	605 - Abastecimento							
	Produto:	Feira do Produtor Implantada							
P	Ação:		% de execução	Meta Física	25	25	25	25	100
	Função:			Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0190 - Apoio aos Produtores Rurais

OBJETIVO: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o exodo rural.

Indicador(es) do Programa									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
OE	Ação:	001 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos aos Produtores Rurais Através de Fundo Rotativo	Contrato	Meta Física	5	5	5		15
	Função:	20 - Agricultura		Valor	10.000	10.000	10.000		30.000
	Subfunção:	694 - Serviços Financeiros							
	Produto:	Empréstimo/Financiamento Contratado							
A	Ação:	1.022 - Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais	Convênio	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	20 - Agricultura		Valor	350.000	400.000	450.000	500.000	1.700.000
	Subfunção:	606 - Extensão Rural							
	Produto:	Serviço de Extensão Mantido							
P	Ação:	2.029 - Aquisição Produção e Distribuição de Mudas Nativas e Exóticas	Un	Meta Física	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Função:	20 - Agricultura		Valor	4.500	4.500	4.500	4.500	18.000
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Muda Distribuída							
P	Ação:	2.058 - Reequipamento de Maquinas e Equipamentos da Secretaria de Agricultura	M2	Meta Física					0
	Função:	20 - Agricultura		Valor					0
	Subfunção:	606- Extensão Rural							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0200 - Desenvolvimento das Atividades Econômicas

OBJETIVO: Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infra-estrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	2.030 - Implantação de Distrito Industrial	m2	Meta Física	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
	Função:	22 - Indústria		Valor			140.000		140.000
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial							
	Produto:	Distrito Industrial Implantado							
P	Ação:	2.031 - Formação, Qualificação e Capacitação de Empresários	Curso	Meta Física	4	4	4	4	16
	Função:	23 - Comércio e Serviços		Valor	17.200	19.200	21.500	23.500	81.400
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial							
	Produto:	Curso Realizado							
P	Ação:	2.055 - Formação, Qualificação e Capacitação Profissionalizante	Curso	Meta Física	4	4	4	4	16
	Função:	23 - Comércio e Serviços		Valor	17.200	19.200	21.500	23.500	81.400
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial							
	Produto:	Curso Realizado							
OE	Ação:	002 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos a Empreendedores	Contrato	Meta Física	5	10	5	5	25
	Função:	23 - Comércio e Serviços		Valor	20.000	50.000	30.000	20.000	120.000
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais							
	Produto:	Empréstimo/Financiamento Contratado							
OE	Ação:	013 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos, Feiras e Exposições	Evento	Meta Física		5	5	5	15
	Função:	23 - Comércio e Serviços		Valor		50.000	50.000	50.000	150.000
	Subfunção:	695 - Turismo							
	Produto:	Evento Apoiado / Realizado							
OE	Ação:	015 - Apoio a Entidades Turísticas	Evento	Meta Física		5	5	5	15
	Função:	23 - Comércio e Serviços		Valor		50.000	50.000	50.000	150.000
	Subfunção:	695 - Turismo							
	Produto:	Evento Apoiado / Realizado							
P	Ação:	2.051 - Realização de Feiras e Exposições	Evento	Meta Física		5	5	5	15
	Função:	23 - Comércio e Serviços		Valor		50.000	50.000	50.000	150.000
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial							
	Produto:	Evento Realizado							
P	Ação:	2.052 - Melhoria da Infraestrutura dos Atrativos Turísticos	Etapas	Meta Física		1 de 3	2 de 3	3 de 3	3
	Função:	23 - Comércio e Serviços		Valor		150.000	280.000	330.000	760.000
	Subfunção:	695 - Turismo							
	Produto:	Infraestrutura Mantida/Conservada/Melhorada							

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

OBJETIVO:

Implementar ações de desenvolvimento com práticas esportivas aos atletas do nosso município. Promover campeonatos municipais com diversas modalidades esportivas que visam promover a integração dos atletas e das comunidades. Oportunizar aos municípios o acesso ao esporte e ao lazer, formar parcerias com as comunidades da cidade e do interior a fim de melhorar as estruturas de esporte e lazer.

[illegible]

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO –

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0201 - Desenvolvimento da Cultura

OBJETIVO: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais.

Indicador(es) do Programa									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	2.032 - Construção do Centro Cultural Municipal	% de Execução	Meta Física		20	30	50	100
	Função	13 - Cultura		Valor		200.000			200.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Centro Cultural Construído							
P	Ação:	2.033 - Aquisição de Acervos Culturais	Un	Meta Física	251	250			501
	Função	13 - Cultura		Valor	6.000	6.000			12.000
	Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico							
	Produto:	Acervo Adquirido							
p	Ação:	2.034 - Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos	Evento	Meta Física	4	4	4	4	16
	Função	13 - Cultura		Valor	15.000	20.000	10.000	15.000	60.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Evento Realizado							
OE	Ação:	003 - Apoio a Entidades Culturais	Um	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	13 - Cultura		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural							
	Produto:	Entidade Apoiada							
A	Ação:	1.023 - Manutenção das Atividades Culturais		Meta Física					
	Função	13 - Cultura		Valor	80.000	90.000	100.000	110.000	380.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

OBJETIVO: Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; Universalizar o ensino fundamental; ampliar a oferta de ensino médio; Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas Municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.

Indicador(es) do Programa									
I-EDUC / IEGM-TCE/RS									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.024 - Capacitação e Treinamento de Profissionais da Educação Básica	Servidor	Meta Física	100	100	100	100	400
	Função:	12 - Educação		Valor	33.000	33.000	33.000	33.000	132.000
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Servidor Qualificado							
A	Ação:	1.025 - Manutenção do Ensino Fundamental	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação		Valor	1.550.000	1.700.000	1.850.000	2.000.000	7.100.000
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	2.035 - Reequipamento das Escolas de Ensino Fundamental	Equipamento	Meta Física	50	40	40	30	160
	Função:	12 - Educação		Valor	50.000	60.000	70.000	75.000	255.000
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	2.036 - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEFs	m2	Meta Física		480	780	1.260	2.520
	Função:	12 - Educação		Valor		100.000	150.000		250.000
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Escola Contruída/ Ampliada/Recuperada							
A	Ação:	1.026 - Manutenção da Educação Infantil	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação		Valor	580.000	600.000	620.000	650.000	2.450.000
	Subfunção:	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	2.037 - Reequipamento das Escolas de Educação Infantil	Equipamento	Meta Física	10	10	10		30
	Função:	12 - Educação		Valor	20.000	20.000	20.000		60.000
	Subfunção:	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Equipamento Adquirido							

(*) Tipo: P = Projeto A = Atividade OE = Operação Especial NO = Não-orçamentária

PROGRAMA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

OBJETIVO: Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; Universalizar o ensino fundamental; ampliar a oferta de ensino médio; Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas Municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	2.038 - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEIs	Un	Meta Física	136	261	125		522
	Função:	12 - Educação		Valor	145.000	150.000	130.000		425.000
	Subfunção:	365 - Educação Infantil							
	Produto:	Escola Contruída/ Ampliada/Recuperada							
A	Ação:	1.027 - Atendimento Educacional à Pessoa Portadora de Deficiência e Altas Habilidades	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	12 - Educação		Valor	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
	Subfunção:	367 - Educação Especial							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	2.039 - Construção de Centro de Atendimento Multidisciplinar p/Crianças d/Def. de Aprendizado	% Execução	Meta Física		100			100
	Função:	12 - Educação		Valor		50.000			50.000
	Subfunção:	367 - Educação Especial							
	Produto:	Escola Contruída/ Ampliada/Recuperada							

p	Ação:	2.040 - Reequipamento das Escolas de Educação Especial	Equipamento	Meta Física		20			20
	Função:	12 - Educação		Valor		40.000			40.000
	Subfunção:	367 - Educação Especial							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
p	Ação:	2.056 - Aquisição de equipamentos p/ Escolas de Educação de Jovens e Adultos	Equipamento	Meta Física		20			20
	Função:	12 - Educação		Valor	40.000				40.000
	Subfunção:	366 - Educação Especial							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	1.067 - Manutenção do Conselho Mun. De Educação	Un	Meta Física					0
	Função:	12 - Educação		Valor	5.000	5.000	5.000	500	15.500
	Subfunção:	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.068 - Manutenção das atividades do EJA	Un	Meta Física					0
	Função:	12 - Educação		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0204 - Fomento à Educação Superior

OBJETIVO: Viabilizar o acesso dos munícipes ao ensino superior, com vistas à formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Município.

Indicador(es) do Programa										
I-EDUC / IEGM-TCE/RS										
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
OE	Ação:	004 - Apoio à Associações Estudantis	Convênio	Meta Física	1	1	1	1		4
	Função	12 - Educação		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
	Subfunção	364 - Ensino Superior								
	Produto:	Entidade Apoiada								
	Ação:		Un	Meta Física						0
	Função			Valor						0
	Subfunção									
	Produto:									
	Ação:		M2	Meta Física						0
	Função			Valor						0
	Subfunção									
	Produto:									
	Ação:		Un	Meta Física						0
	Função			Valor						0
	Subfunção									
	Produto:									
	Ação:		Un	Meta Física						0
	Função			Valor						0
	Subfunção									
	Produto:									

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0205 - Assistência ao Educando
OBJETIVO: Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência à saúde, uniformes e material didático/escolar.

Indicador(es) do Programa											
I-EDUC / IEGM-TCE/RS											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.029 - Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para o Ensino Fundamental			Aluno	Meta Física	234	240	245	250	969
	Função	12 - Educação			Aluno	Valor	30.000	32.000	35.000	37.000	134.000
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental									
	Produto:	Aluno Assistido									
A	Ação:	1.030 - Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para a Educação Infantil - Creches			Aluno	Meta Física	44	50	55	60	209
	Função	12 - Educação			Valor	5.000	5.000	5.000	5.500	20.500	
	Subfunção	365 - Educação Infantil									
	Produto:	Aluno Assistido									
A	Ação:	1.031 - Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para a Educação Infantil - Pré Escola			Aluno	Meta Física	88	90	95	100	373
	Função	12 - Educação			Valor	10.000	12.000	15.000	18.000	55.000	
	Subfunção	365 - Educação Infantil									
	Produto:	Aluno Assistido									
A	Ação:	1.032 - Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental			Aluno	Meta Física	234	240	245	250	969
	Função	12 - Educação			Valor	80.000	80.000	85.000	85.000	330.000	
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental									
	Produto:	Aluno Assistido									
A	Ação:	1.033 - Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil - Creches			Aluno	Meta Física	44	50	55	60	209
	Função	12 - Educação			Valor	25.000	25.000	30.000	30.000	110.000	
	Subfunção	365 - Educação Infantil									
	Produto:	Aluno Assistido									
A	Ação:	1.034 - Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil - Pré Escola			Aluno	Meta Física	88	90	95	100	373
	Função	12 - Educação			Valor	45.000	45.000	48.000	48.000	186.000	

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0208 - Habitação e Desenvolvimento Social

OBJETIVO: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infra-estrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	2.041 - Construção, Reforma e Melhoria de Moradias	Família	Meta Física	110	110	115	115	450
	Função:	16 - Habitação		Valor	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana							
	Produto:	Família Beneficiada							
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		M2	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0209 - Proteção Social Básica

OBJETIVO: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS)

Indicador(es) do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.040 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas ao Idoso	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	8.760	17.520	25.080	32.640	84.000
	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.041 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas a Pessoas Portadoras de Deficiência	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	8.560	17.120	25.680	26.680	78.040
	Subfunção	242 - Assistência ao Portador de Deficiência							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.042 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas as Crianças e ao Adolescente	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	13.000	18.000	23.000	28.000	82.000
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.043 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	36.360	36.360	36.360	36.360	145.440
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.073 - Manutenção de Benefícios Eventuais Assistência Social	Um	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	10.000	15.000	15.000	20.000	60.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.074 - Manutenção das Ações da Covid no SUAS	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.075 - Manutenção do Bolsa Família	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0210 - Proteção Social Especial

OBJETIVO: Garantir a oferta de atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem, com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários. atendimento especial situações emergenciais, desastres ou calamidades

Indicador(es) do Programa									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.044 - Serviço de acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Família Beneficiada							
A	Ação:	1.045 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Especiais a Pessoas Portadoras de Deficiência e em situação de dependência	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	5.500	5.500	5.500	5.500	22.000
	Subfunção	242 - Assistência ao Portador de Deficiência							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.046 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	4.200	8.400	8.400	8.400	29.400
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.047 - Serviço de acolhimento para Idosos	Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Família Beneficiada							
P	Ação:	2.042 - Construção da Casa do Idoso	Un	Meta Física		1			1
	Função	08 - Assistência Social		Valor		500.000			500.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Abrigo Construído / Implantado							
OE	Ação:	005 - Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais para ações de Média Complexidade	Convênio	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Entidade Apoiada							

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0212 - Atenção Primária a Saúde

DESENVOLVER uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

Indicador(es) do Programa											
I-Saúde / IEGM-TCE/RS											
Obj	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANO	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.071 - Manutenção do Programa Mais Médicos			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	30.000	34.000	38.000	42.000	144.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	1.049 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Domiciliar da Saúde da Família (ESF)			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	800.000	820.000	840.000	870.000	3.330.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	1.050 - Manutenção do Atendimento de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	320.000	340.000	355.000	370.000	1.385.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	1.051 - Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	150.000	165.000	180.000	195.000	690.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	1.052 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde			Servidor	Meta Física	100	100	100	100	400
	Função	10 - Saúde				Valor	10.000	15.000	20.000	15.000	60.000
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos									
	Produto:	Servidor Capacitado									
P	Ação:	2.043 - Reequipamento das Unidades de Atenção Primária			Un	Meta Física	6	6	6	6	24
	Função	10 - Saúde				Valor	150.000	50.000			200.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica									
	Produto:	Unidade Reequipada									

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0223 - Serviços de Atenção Especializada em Saúde

OBJETIVO: Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

Indicador(es) do Programa									
I-Saúde / IEGM-TCE/RS									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.053 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Equipe de Atendimento Mantida							
A	Ação:	1.054 - Manutenção de Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	150.000	220.000	250.000	270.000	890.000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	006 - Apoio Financeiro a Estabelecimentos de Saúde (Subvenções, Auxílios ou Contribuições)	Convênio	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	1.200.000	1.250.000	1.300.000	1.350.000	5.100.000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Entidade Apoiada							
	Ação:	1.070 - Manutenção do Serviço de Transporte	um	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	120.000	130.000	140.000	150.000	540.000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0224 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO: Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador.

Indicador(es) do Programa									
I-Saúde / IEGM-TCE/RS									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.055 - Manutenção de Ações de Vigilância Sanitária	Um	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
	Subfunção	304 - Vigilância Sanitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.056 - Manutenção de Ações de Vigilância Epidemiológica	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde		Valor	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:		Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função			Valor					0
	Subfunção								
	Produto:								
	Ação:		M2	Meta Física					0
	Função			Valor					0
	Subfunção								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função			Valor					0
	Subfunção								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função			Valor					0
	Subfunção								
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0225 - Assistência Farmacêutica à População

OBJETIVO: Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população

Indicador(es) do Programa									
i-Saúde / IEGM-TCE/RS									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.058 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	250.000	265.000	280.000	295.000	1.090.000
	Subfunção:	303 - suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	1.059 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos Especiais	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	20.000	20.000	25.000	25.000	90.000
	Subfunção:	303 - suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Atividade Mantida							
	Ação:			Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		% Execução	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função:			Valor					0
	Subfunção:								
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0226 - Investimentos na Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO: Promover a estruturação da rede de serviços públicos através da melhoria da infraestrutura e reequipamento de unidades de saúde.

Indicador(es) do Programa									
i-Saúde / IEGM-TCE/RS									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	2.044 - Melhorias e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saúde	Un	Meta Física		2			2
	Função	10 - Saude		Valor		150.000			150.000
	Subfunção	302 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	UBS Expandida							
P	Ação:	2.045 - Reequipamento das Unidades Básicas de Saúde	Um	Meta Física	3	3		3	9
	Função	10 - Saude		Valor	100.000		100.000		200.000
	Subfunção	302 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Unidade Reequipada							
P	Ação:	2.046 - Implantação de Academias de Saúde	Un	Meta Física			2	2	4
	Função	10 - Saude		Valor			50.000	50.000	100.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Academia de Saúde Implantada							
P	Ação:	2.047 - Reequipamento das Equipes de Saude da Família	Un	Meta Física				1	1
	Função	10 - Saude		Valor				100.000	100.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Unidade Reequipada							
P	Ação:	2.048 - Reequipamento das Equipes de Agentes de Saúde e de Combate a Endemias	% Execução	Meta Física	1				1
	Função	10 - Saude		Valor	50.000				50.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Unidade Reequipada							
P	Ação:	2.049 - Reequipamento da Vigilância em Saúde	Un	Meta Física	1				1
	Função	10 - Saude		Valor	10.000				10.000
	Subfunção	304 - Vigilância Sanitária							
	Produto:	Unidade Reequipada							
P	Ação:	2.050 - Reequipamento do SAMU	Un	Meta Física			1	1	2
	Função	10 - Saude		Valor			50.000	50.000	100.000
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Unidade Reequipada							

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0227 - Sustentabilidade e Gestão Ambiental

OBJETIVO: Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Apoiar as iniciativas das instituições privadas que tenham como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais.

Indicador(es) do Programa									
i-Amb / IEGMTCE/RS									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.060 - Manutenção das Ações de Preservação do Meio Ambiente	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
	Subfunção	542 - Gestão Ambiental							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	014 - Apoio a Organizações Não Governamentais	Um	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental							
	Produto:	Entidade Apoiada							
P	Ação:	2.053 - Recuperação de Áreas Degradadas	Hectare	Meta Física		10	10		20
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor		10.000	10.000		20.000
	Subfunção	543 - Recuperação de Áreas Degradadas							
	Produto:	Área Degradada Recuperada							
A	Ação:	1.076 - Manutenção do Conselho Mun. Do Meio Ambiente - CONSEMA	Un	Meta Física				1	1
	Função	04 - Administração		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
	Ação:		% Execução	Meta Física	1				1
	Função			Valor					0
	Subfunção								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física	1				1
	Função			Valor					0
	Subfunção								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física			1	1	2
	Função			Valor					0
	Subfunção								
	Produto:								

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0228 - Administração Fiscal e Tributária
OBJETIVO: Manter os processos de administração fiscal e tributária oferecendo agilidade e qualidade no atendimento à população. Aumentar a arrecadação municipal garantindo investimentos e promover o comércio local.

Indicador(es) do Programa											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	Ano	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
	Ação:	Função	Subfunção			Valor	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
A	1.066 - Manutenção das Atividades Fiscais e Tributárias			Un	Meta Física					0	
	04 - Administração				Valor	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000	
	129 - Administração de Receitas										
P	Atividade Mantida			Un	Meta Física	5	1		3	9	
	2.051 - Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Administração Fazendária				Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
	04 - Administração										
	129 - Administração de Receitas										
	Unidade Equipada										
	Implantação do Programa de Educação Fiscal										
A	04 - Administração				Meta Física	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000	
	129 - Administração de Receitas				Valor						
	Programa Implantado										
OE					Meta Física					0	
					Valor					0	
					Meta Física					0	
					Valor					0	
					Meta Física						
					Valor						
					Meta Física					0	
					Valor					0	
					Meta Física						
					Valor						
P				n	Meta Física					0	
					Valor					0	
					Meta Física						
					Valor						

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0229 - Serviços Funerários
OBJETIVO: Realizar todas as ações para manter, conservar, ampliar e administrar o cemitério e capela mortuária

Indicador(es) do Programa											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	AN	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.064 - Manutenção dos Serviços Funerários			%	Meta Física	100	100	100	100	400
	Função	04 - Administração				Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	122 - Administração Geral									
	Produto:	Serviço Mantido									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	AN	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	1.064 - Construção de Capela Mortuária			um	Meta Física			1		1
	Função	04 - Administração				Valor			150.000		150.000
	Subfunção	122 - Administração Geral									
	Produto:	Capela Construída									

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Espec

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0230 - Tecnologia e Telecomunicações

OBJETIVO: Disponibilizar a toda população do município sinais televisivos e outros sistemas tecnológicos que oportunizam o acesso a informações através de torres de antenas de sinais de transmissão

Indicador(es) do Programa											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	1.065 - Manutenção dos Sistemas de Antenas e Torres de Transmissão			%	Meta Física	100	100	100	100	400
	Função	24 -Comunicações				Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	722 - Telecomunicação									
	Produto:	Serviço Mantido									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	2.053 - Implantação de Novas Antenas e Torres de Transmissão			um	Meta Física	1	1	1	5.000	3
	Função	24 -Comunicações				Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	722 - Telecomunicação									
	Produto:	Equipamento adquirido									

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Espec

PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA
 ANEXO I - PROGRAMAS
 PLANO PLURIANUAL 2022/2025

Indicador(es) do Programa												
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES												
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS					Unidade de Medida	SONY	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
OE	Ação:	007 - Indenizações e Restituições Diversas					Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais					Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais										
	Produto:											
OE	Ação:	008 - Amortização e Encargos da Dívida Pública					Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais					Valor	70.000	65.000	60.000	55.000	250.000
	Subfunção	843 - Serviço da Dívida Interna										
	Produto:											
OE	Ação:	009 - Contribuições ao PASEP					Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais					Valor	280.000	300.000	320.000	340.000	1.240.000
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais										
	Produto:											
OE	Ação:	010 - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado					Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais					Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais										
	Produto:											
OE	Ação:	011 - Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de outros Entes da Federação					Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais					Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	845 - Transferências										
	Produto:											
OE	Ação:	012 - Compensação Financeira Devida ao RGPS e a outros RPPS					Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais					Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Subfunção	845 - Outras Transferências										
	Produto:											

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

[illegible]